



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa que **se procedeu à correcção do título da prova e jogo**, da seguinte punição, constante do Comunicado nº. 23-13/14, de 25 de Junho.2014:



**EUROHOCKEY CLUB CHAMPIONS CHALLENGE III B – WOMEN - PORTO
JOGO/MATCH Nº. 04 – SPORT C.PORTO / HAWKS HOCKEY CLUB**

-Punir o dirigente do Sport CP, JORGE MANUEL MOREIRA SILVA SANTOS, licença nº. 614, com 1 (Um) ANO DE SUSPENSÃO E DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA, ao abrigo do Artº. 46º. , com Circunstâncias agravantes previstas no Artº. 28º. nº. 1 alínea j) e nº. 5, do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d); 18º. nº. 3 e 20º.nº. 5 alínea a), do mesmo Regulamento. (Vd. Comunicados Oficiais nºs. 19-13/14 de 26.05.2014; 20-13/14 de 29.05.2014 e 22-13/14 de 04.06.2014).

Este castigo considera-se cumprido em 25.Junho.2015

»Punir o SPORT C. PORTO, com MULTA DE 100,00€ (Cem euros), ao abrigo do Artº. 46º. do Regulamento de Disciplina.



**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 08.JULHO.2014**

